



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 25/2022
DE 18 DE JANEIRO DE 2022**

Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal.


O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar **Amanda Araújo Pinto**, portadora do RG nº 2230422-3 SSP/SE, inscrita no CPF nº 045.528.365-60, ocupante do Cargo Efetivo de **Assistente Social**, na Secretaria Municipal de Saúde, desenvolvendo suas atividades laborativas com carga horária de 120 (cento e vinte) horas mensais, na Clínica de Saúde da Família Maria Gomes de Andrade, neste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 18 de janeiro de 2022.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal